



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PLL N° 003/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 13/01/2021

Data: 06/10/2021

Norma:

LEI N° 6.410-/2021

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

| Distribuído em: | Para as Comissões: | Prazo das Comissões: | Prazo fatal: | Turnos de votação: |
|-----------------|--------------------|----------------------|--------------|--------------------|
| 26/01/2021 | 1 e 3. OK | | | 1 (UM) |

Observações:

P/ APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

Anotações:

18/01/2021 - PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL. (18)

11/02/2021 - PARECERES FAVORÁVEIS: 1-CCJ E 3-COSPU. (21)

04/10/2021 - PROJETO INCLUIDO NA O.D. DA 28ª S.O. (23).

06/10/2021 - PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

01 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

PLL 03/2021

APROVADO
06/10/2021

PROJETO DE LEI

“ Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos”



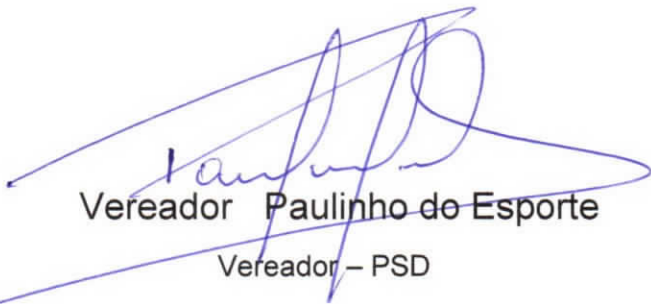
15415

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua Mathilde Rodrigues dos Santos, a atual Rua Oito , localizada no Loteamento Sant'anna do Pedregulho no Bairro Pedregulho identificada pelo código 15970 .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de janeiro de 2021.


Vereador Paulinho do Esporte

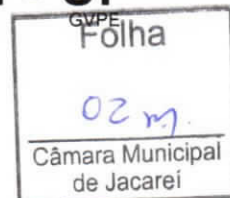
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos
– Folha 2

JUSTIFICATIVA

Mathilde Rodrigues dos Santos, nasceu no dia 21 de março de 1944, na cidade de Jacareí-SP. Filha caçula de Alcídia Maria de Jesus e Caetano Rodrigues. Trabalhou desde muito jovem ajudando seus pais na plantação que cultivavam para o sustento da família. Casou -se aos 16 anos com José Ribeiro dos Santos e foi morar no interior da cidade de São José dos Campos, onde viveu por 16 anos, mas voltou a morar em Jacareí no ano de 1976, para ficar perto de seus familiares.

Foi uma das primeiras moradoras do bairro Cidade Salvador, ajudou seu esposo a construir a casa onde viveram por mais de quarenta anos e criaram seus 7 filhos e 13 netos.

Dona Mathilde como era conhecida, foi uma senhora de coração bom e gostava de ajudar as pessoas, muito religiosa devota de Santa Rita de Cássia, foi membro do Grupo Vicentino pela Igreja Católica, onde saía para orar nas casas de moradores do bairro e ia de porta em porta para arrecadar alimentos para os mais necessitados.

Nos seus momentos de lazer, gostava de jogar dominó com seu esposo e filhas, fazer o seu crochê, ouvir as músicas do Padre Marcelo Rossi e torcer para o seu time do coração, São Paulo Futebol clube.

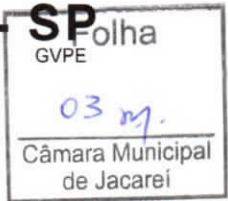
Mesmo tendo a origem humilde e passado por uma vida cheia de dificuldades, tinha o riso frouxo e sua gargalhada era contagiante, sempre de bom humor, e mesmo no fim da vida onde havia ficado doente, fazia todos rirem, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

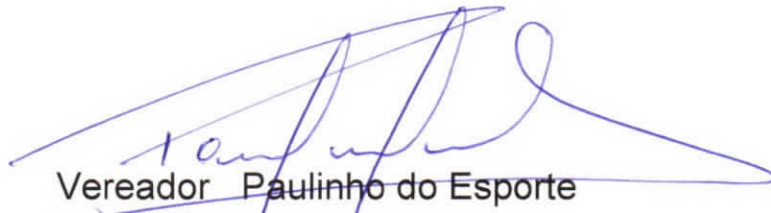


Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos
– Folha 3

Deixando um legado de fé, amor e respeito, Dona Mathilde faleceu aos 74 anos, no dia 18 de julho de 2018, morte causada por uma insuficiência pulmonar.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de janeiro de 2021.



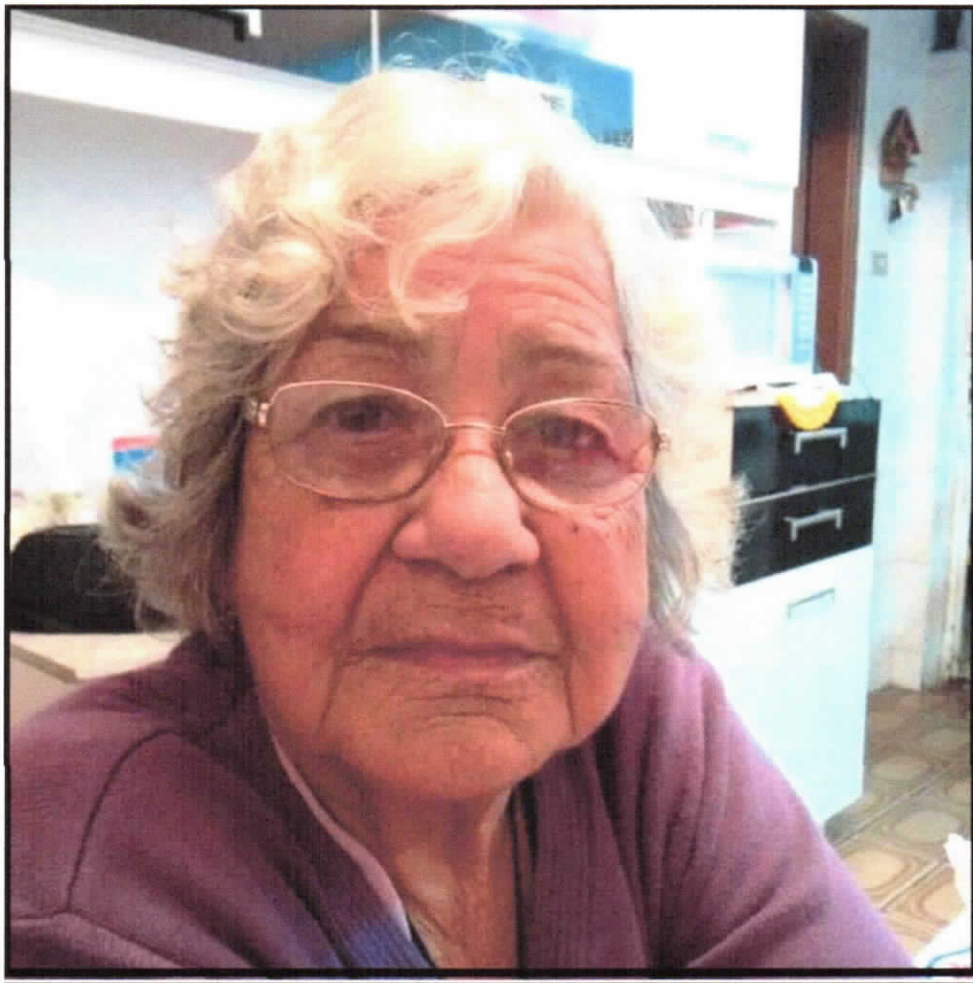
Vereador Paulinho do Esporte
Vereador – PSD



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos

- Folha 4

FOTOS

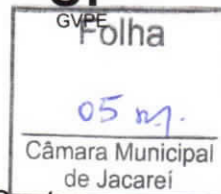




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos

- Folha 5

FOTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

06^a Folha

06 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos

- Folha 6

FOTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE
Folha

07 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos

- Folha 7

FOTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

087/ha

08 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos

- Folha 8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

MATHILDE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 255.531.678-76

Matrícula

115451 01 55 2018 1 00126 161 0046629 39

| | | |
|----------|--------|-------------------------------|
| Sexo | Cor | Estado Civil e Idade |
| Feminino | Branca | casada, setenta e quatro anos |

| | | |
|------------------------------|----------------------------|---------|
| Naturalidade | Documento de identificação | Eleitor |
| Jacareí, Estado de São Paulo | RG 32.093.791-4/SSP-SP | Não |

Residência e filiação
Rua Pindamonhangaba, 580, Cidade Salvador, CEP 12312-240, em Jacareí-SP. Filha de ALCIDIA MARIA DE JESUS, falecida

Data e hora de falecimento
Dezeto de julho de dois mil e dezoito, às 08:15 horas.

| | | |
|-----|-----|------|
| Dia | Mês | Ano |
| 18 | 07 | 2018 |

Local de falecimento
no Hospital Alvorada S/C Ltda, Rua Minas Gerais, 180, Jacareí, SP

Causa da morte
choque séptico pulmonar, edema agudo pulmonar, fibrilação atrial

| | |
|---|-----------------------------|
| Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) | Declarante |
| Cemitério Municipal Avareí em Jacareí/SP | Valnei Donizetti dos Santos |

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Thiago Barros da Silva, CRM 190282/SP

Averbações/Anotações e arrolar
Deixou os filhos Aparecida, Marlene, Marli, Maria, Helena, Valnei e Fernanda, de idades ignoradas. Era casada com José Ribeiro dos Santos em Jacareí/SP aos 21/05/1960. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e não era eleitora.

| Anotações de Cadastro | | | | |
|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|---------------|
| TIPO DOCUMENTO | NUMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR | DATA VALIDADE |
| RG | 32.093.791-4 | 14.05.2009 | SSP/SP | |
| CEP RESIDENCIAL | 12312240 | | | |

As anotações de cadastro não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede da
Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou
fé.
Jacareí, 23 de julho de 2018

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira
Município de Jacareí - SP

Karina Eguti

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

Karina Eguti
Escritora Autorizada

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Karina Eguti



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

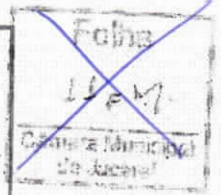
PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte

Jacareí, 18 de agosto de 2020.

Ofício nº 2459/08/2020 – GVPE

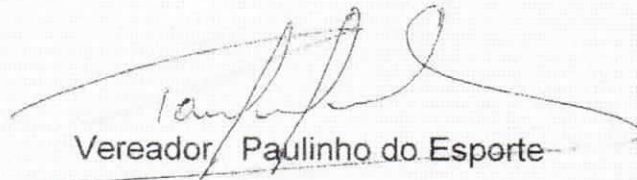


Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de MATHILDE RODRIGUES DOS SANTOS e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projetos de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.


Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD

Excelentíssimo Senhor
Izaías José de Santana
Prefeito Municipal de Jacareí

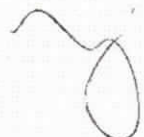
6748
2 m 16245

A¹ Sec. de Planejamento
para análise.

~~Alexandro Quadros da Rocha
Secretário Adjunto de Govern~~



A Siplan
Seja resposta em anexo.

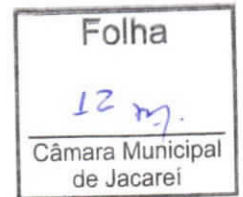

Mônica R. S. Fernandes
Diretora de Controle e Cadastro



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Planejamento



Ofício n.º 043/2020-SEPLAN



Jacareí, 25 de agosto de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor
Paulinho do Esporte
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo



Assunto: Resposta referente o ofício nº 2459/08/2020-GVPE.

Encaminho resposta anexa referente o ofício nº 2459/08/2020-GVPE, onde solicita relação de logradouros sem denominação e se há logradouros com a denominação Mathilde Rodrigues dos Santos.

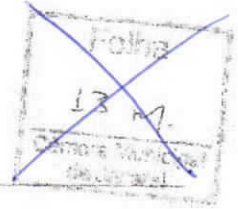
Respeitosamente,

ARQTª ROSA KASUE SAITO SASAKI
Secretária de Planejamento



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Planejamento
Diretoria de Controle e Cadastro



Ref.: Ofícios nº 2459/2020



Conforme consulta no CTM , não possuímos logradouro com a denominação de Mathilde Rodrigues dos Santos.

Segue em anexo a relação de logradouros sem denominação.

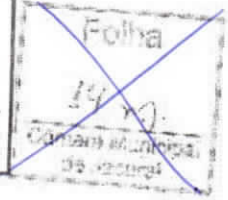
Jacareí, 21 de agosto de 2020.

ARQ. MÁRCIA REZENDE SHINYE FERNANDES
Diretora de Controle e Cadastro

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

| Código | Logradouro Atual | Loteamento | Bairro |
|--------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 15877 | RUA CINCO | CHACARA RECANTO DOS PASSAROS | JAGUARI |
| 03940 | RUA DOIS | CHACARA RECANTO DOS PASSAROS | JAGUARI |
| 05980 | RUA HUM | CHACARA RECANTO DOS PASSAROS | JAGUARI |
| 12040 | RUA QUATRO | CHACARA RECANTO DOS PASSAROS | JAGUARI |
| 09595 | EST MUNICIPAL | CHACARAS GUAREMA | SÃO SEBASTIÃO |
| 03050 | RUA CINCO | CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA | SÃO BENEDITO DO FÓGIO |
| 03950 | RUA DOIS | CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA | SÃO BENEDITO DO FÓGIO |
| 06030 | RUA HUM | CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA | SÃO BENEDITO DO FÓGIO |
| 12030 | RUA QUATRO | CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA | SÃO BENEDITO DO FÓGIO |
| 11590 | RUA PROJETADA | CHACARAS PARATEI | PARATEI DO MEIO |
| 03930 | RUA DOIS | ITAPOA | MANDI |
| 05940 | RUA HUM | ITAPOA | MANDI |
| 14370 | RUA TRÊS | ITAPOA | MANDI |
| 11700 | TRV PROJETADA DA RUA "C" | JARDIM BOA VISTA | SÃO SILVESTRE - DISTRITO |
| 00039 | RUA CINCO | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00054 | RUA DEZ | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00086 | RUA DEZENOVE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00077 | RUA DEZESSEIS | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00082 | RUA DEZESSETE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00084 | RUA DEZOITO | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00033 | RUA DOIS | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00058 | RUA DOZE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00052 | RUA NOVE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00047 | RUA OITO | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00056 | RUA ONZE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00067 | RUA QUATORZE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00037 | RUA QUATRO | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00071 | RUA QUINZE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00041 | RUA SEIS | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |

Folha
14 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

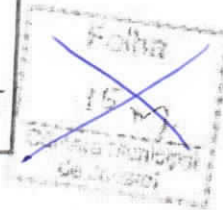


RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

| Código | Logradouro Atual | Loteamento | Bairro |
|---------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| 00088 | RUA VINTE | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 00094 | RUA VINTE E DOIS | JARDIM CENTRAL PARK | RIO ABAIXO |
| 03020 | VIE CINCO | JARDIM COLINAS | CAMPO GRANDE |
| 03760 | VIE DEZESEIS | JARDIM DAS INDUSTRIAS | PEDREGULHO |
| 13610 | VIE SEIS | JARDIM DAS INDUSTRIAS | PEDREGULHO |
| 16173 | AV. 01 | JARDIM LEBLON II | COLONIA |
| 16175 | RUA 1 | JARDIM LEBLON II | COLONIA |
| 16174 | AV. 2 | JARDIM LEBLON II | COLONIA |
| 16176 | RUA 2 | JARDIM LEBLON II | COLONIA |
| 16177 | RUA 3 | JARDIM LEBLON II | COLONIA |
| 15655 | RUA B | JARDIM NOVO AMANHECER | COLONIA |
| 03906 | AV. DOIS | JARDIM PEDRAMAR | CORREGO SECO |
| 03030 | VIE CINCO | JARDIM PRIMAVERA | TANQUINHO |
| 03680 | VIE DEZ | JARDIM PRIMAVERA | PEDREGULHO |
| 15691 | RUA TRÊS | JARDIM REAL | PEDREGULHO |
| 12010 | VIE QUATRO | JARDIM RIO PARAIBA | PEDREGULHO |
| 15970 | RUA OITO | JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO | MATADOURO |
| 13645 | RUA SEIS | JARDIM SÃO GABRIEL | PEDREGULHO |
| 12026 | RUA QUATRO A | JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA | SÃO SILVESTRE - DISTRITO |
| 13642 | RUA SEIS | JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA | MATADOURO |
| 03021 | VIE CINCO | JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA | MATADOURO |
| 03901 | VIE DOIS | JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA | ITAPEVA |
| 09406 | VIE HUM | JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA | ITAPEVA |
| 12011 | VIE QUATRO | JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA | ITAPEVA |
| 13644 | VIE SEIS | JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA | ITAPEVA |
| 14327 | VIE TRÊS | JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA | ITAPEVA |
| 15805 | RUA DOIS | JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA | ITAPEVA |
| 15804 | RUA HUM | JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA | PEDREGULHO |
| 15806 | RUA TRÊS | JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA | PEDREGULHO |

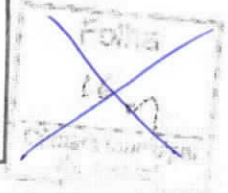
Folha

15 m

Câmara Municipal
de Jacareí

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

| Código | Logradouro Atual | Loteamento | Bairro |
|--------|-------------------|------------------------------|---------------------|
| 01625 | RUA DEZESETE | JARDIM VEM VIVER JACAREÍ | PEDREGULHO |
| 16161 | AV. UM | NÚCLEO LAGOA AZUL | MEIA LUA - DISTRITO |
| 16166 | VIE UM | NÚCLEO LAGOA AZUL | MEIA LUA - DISTRITO |
| 03755 | RUA DEZESEIS | PARQUE IMPERIAL | TANQUINHO |
| 03835 | RUA DEZOITO | PARQUE IMPERIAL | TANQUINHO |
| 12105 | RUA QUINZE | PARQUE IMPERIAL | TANQUINHO |
| 14945 | RUA VINTE | PARQUE IMPERIAL | TANQUINHO |
| 14965 | RUA VINTE E CINCO | PARQUE IMPERIAL | TANQUINHO |
| 15025 | RUA VINTE E HUM | PARQUE IMPERIAL | TANQUINHO |
| 15126 | RUA VINTE E TRES | PARQUE IMPERIAL | TANQUINHO |
| 01495 | RUA QUATORZE | PARQUE MEIA LUA | MEIA LUA - DISTRITO |
| 15853 | RUA DOIS | PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ | CEREJEIRAS |
| 15862 | RUA ONZE | PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ | CEREJEIRAS |
| 15851 | AV. QUATRO | PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ | CEREJEIRAS |
| 15857 | RUA SEIS | PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ | CEREJEIRAS |
| 15850 | AV. TRÊS | PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ | CEREJEIRAS |
| 03660 | VIE DEZ | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 03740 | VIE DEZESEIS | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 03900 | VIE DOIS | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 04120 | VIE DOZE | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 09405 | VIE HUM | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 09980 | VIE NOVE | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 10100 | VIE OITO | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 10270 | VIE ONZE | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 02850 | VIE QUATORZE | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 11980 | VIE QUATRO | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 14490 | VIE TREZE | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 14490 | VIE TREZE | PARQUE SANTO ANTONIO | CENTRO |
| 15070 | VIE VINTE E SEIS | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |

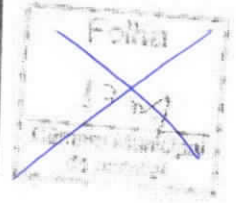


RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

| Código | Logradouro Atual | Loteamento | Bairro |
|---------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| 15100 | VIE VINTE E TRÊS | PARQUE SANTO ANTONIO | QUATRO RIBEIROS |
| 16168 | RUA B | PARQUE VALE DOS LAGOS | ITAPEVA |
| 15837 | RUA HUM | PARQUE VALE DOS LAGOS | ITAPEVA |
| 15840 | RUA QUATRO | PARQUE VALE DOS LAGOS | ITAPEVA |
| 14585 | RUA TRINTA E SEIS | PROLAR | PEDREGULHO |
| 03940 | RUA DOIS | RECANTO DOS PASSAROS II | JAGUARI |
| 05980 | RUA HUM | RECANTO DOS PASSAROS II | JAGUARI |
| 12040 | RUA QUATRO | RECANTO DOS PASSAROS II | JAGUARI |
| 14330 | RUA TRÊS | RECANTO DOS PASSAROS II | JAGUARI |
| 15902 | RUA ACESSO HUM | RESIDENCIAL FOGAÇA | ITAPEVA |
| 15925 | RUA RETORNO HUM | RESIDENCIAL FOGAÇA | ITAPEVA |
| 15927 | RUA RETORNO TRES | RESIDENCIAL FOGAÇA | ITAPEVA |
| 03950 | RUA DOIS | SETOR 09 | PARATEI DO MEIO |
| 00015 | AV. A | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 01730 | AV. B | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 02390 | AV. C | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 03080 | RUA CINCO | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 03450 | AV. D | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 05981 | RUA HUM | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 12020 | RUA QUATRO | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 13690 | RUA SEIS | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 13860 | RUA SETE | VERANEIO IRAJA | MANDI |
| 05880 | VIE HUM | VILA SANTA MARIA | BAIRRO 000 |

Total de Logradouros: 110

Folha
17 M
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

| |
|--------------------------------|
| Folha |
| 18 m. |
| Câmara Municipal de Jacareí |

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 13/01/2021, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte "Dispõe sobre a denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos"

PARECER Nº 08/2021/SAJ/WTBM

| |
|---|
| RECEBI |
| 18 / 01 / 2021 |
| Moacir B. Sales Neto Sec. Diretor Legislativo Câmara Municipal de Jacareí |

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que visa denominar uma via localizada no bairro Loteamento Sant'Anna do Pedregulho como Rua Mathilde Rodrigues dos Santos".

Acompanhando o referido Projeto de Lei segue uma breve biografia, as justificativas para a homenagem que se pretende realizar e os documentos exigidos por lei.

A matéria tratada no Projeto de Lei enquadra-se na competência municipal, consoante o disposto no artigo 30, inciso I, da Carta Constitucional, posto que a proposição em questão visa atender *interesse local* atinente a denominação dos próprios municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



A Lei Orgânica do Município de Jacareí estabelece que a competência para a propositura de leis sobre denominação de vias e próprios municipais é concorrente:

Art. 27. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos

É certo que recentes julgados do Tribunal de Justiça de São Paulo questionam a legitimidade dos Vereadores para propor projetos sobre tal tema, sob a alegação de que seria uma invasão de competência em assuntos de lavra exclusiva do Poder Executivo. Todavia, ainda não há entendimento pacificado e o dispositivo acima mencionado continua em vigor, embora esteja em trâmite uma ação direta de constitucionalidade em seu desfavor.

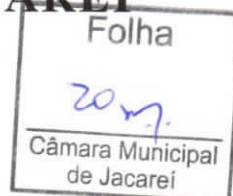
Os requisitos previstos na Lei Municipal nº 5.784/2013, foram atendidos, pelo que o feito se encontra formalmente em condições de ser levado à votação.

Considerando que não é papel deste órgão de consultoria se manifestar sobre o mérito dos projetos que lhe são apresentados, entendemos que o presente Projeto de Lei poderá prosseguir, s.m.j., submetendo-se, contudo, a turno único de discussão e votação, necessitando, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, ou por aclamação, nos termos do inciso IV, do Artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

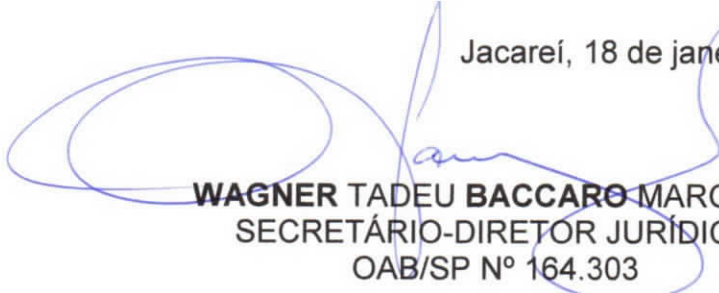
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Antes, porém, deve ser objeto de análise das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Obras, Serviços e Urbanismo, nos moldes dos artigos 33 e 35, *respectivamente*, do Regimento Interno.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 18 de janeiro de 2021


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

21 15

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|--|-------------------------------|
| | PLL N° 03/2021 | PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos. | |
| AUTORIA: | VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE | |

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2021.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente


VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha

22 15
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

| | | |
|----------|--|--------------------------------------|
| | <u>PLL N° 03/2021</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos. | |
| AUTORIA: | VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a) | Voto | Assinatura |
|---|-----------|------------|
| ABNER DE MADUREIRA (Presidente) | FAVORÁVEL | |
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator) | Favorável | |
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro) | Favorável | |

Justificativa: O Projeto de Lei atende à necessidade de se colocar apropriada nomenclatura para a especificada rua e a biografia da homenageada preenche os requisitos legais.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**
Data: **06/10/2021 (quarta-feira)**
Início: **18 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 003/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.
2. Discussão única do PLL nº 050/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereadoras Maria Amélia e Sônia Patas da Amizade.
Assunto: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Jacareí de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.
3. Discussão única do PLL nº 064/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Institui, no Município de Jacareí, o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências oculatas.
4. Votação secreta do PDL nº 012/2021 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereadores Abner de Madureira e Edgard Sasaki.
Assunto: Concede Título de Cidadania.
5. Votação secreta do PDL nº 014/2021 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Abner de Madureira.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

1. EDGARD SASAKI DEM
2. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
3. LUIS FLAVIO - FLAVINHO PT
4. MARIA AMÉLIA PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

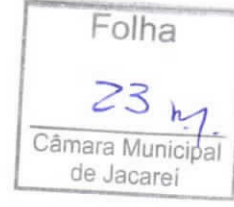
Pauta resumida para a 28ª S.O. - 06/10/2021 - fls. 02/02

5. PAULINHO DO ESPORTE PSD (LEITURA DA BIBLIA)
6. PAULINHO DOS CONDUTORES PL
7. RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
8. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
9. RONINHA PODE
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA DEM
12. ABNER DE MADUREIRA PSDB
13. DUDI PL

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de outubro de 2021.

Digitally signed by MOACIR BENTO SALES
NETO:0985057865

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 003/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.

| Vereadores | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausência |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 1. EDGARD SASAKI | | | | |
| 2. HERNANI BARRETO | | | | |
| 3. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | | | | |
| 4. MARIA AMÉLIA | | | | |
| 5. PAULINHO DO ESPORTE | | | | |
| 6. DR. RODRIGO SALOMON | | | | |
| 7. ROGÉRIO TIMÓTEO | | | | |
| 8. RONINHA | | | | |
| 9. SÔNIA PATAS DA AMIZADE | | | | |
| 10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | | | | |
| 11. ABNER DE MADUREIRA | | | | |
| 12. DUDI | | | | |

Para **aprovação**: maioria simples ou aclamação. Presidente vota apenas em caso de empate.

PROJETO APROVADO POR ACLAMAÇÃO.

| Votado em: | Totalização dos Votos | Resultado |
|------------|---|-----------------|
| 06/10/2021 | Favoráveis = <u>—</u> Contrários = <u>—</u> Abstenções = <u>—</u> Ausências = <u>∅</u> | APROVADO |


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 015/2021-SP

Jacareí, 08 de outubro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 2 (duas) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada dia 06 de outubro p. passado:

LEI Nº 6.410 – *Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.*

LEI Nº 6.411 – *Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Jacareí de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.*

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,


BENEDITO ANSELMO TURSI
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras